DO DE CAARAPO 1958

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 042/2023

DE 09 DE MARCO DE 2023.

Dispõe sobre a cedência do Sr. Caio Tibério de Camargo e Timo, e dá outras providências".

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

• Considerando o CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. Caio Tibério de Camargo e Timo, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo, para exercer sua função na Secretaria de Estado de Educação (SED) - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio de Cooperação, celebrado com este município, no período de dia 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 09 de março de 2023.

Publicado no Diário Oficial Assomasul N°3316 na data25 04 /2023 Pág. 138

André Luís Nezzi de Carvalho Prefeito Municipal